



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 048/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2022.

Aprova o Termo de Convênio nº 608/2022-PDI – Fundação Araucária. -
OBJETO: "O empoderamento de pessoas que menstruam com vistas à igualdade, ao acesso e manejo da higiene, com impacto positivo no meio ambiente".

Considerando o e-protocolo 19.534.098-6;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 608/2022-PDI – Fundação Araucária. - OBJETO: "O empoderamento de pessoas que menstruam com vistas à igualdade, ao acesso e manejo da higiene, com impacto positivo no meio ambiente".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)